



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 270/2025

Institui o evento anual "Maracanaú Científico" para as escolas da rede municipal de ensino, nos anos finais do ensino fundamental, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Maracanaú o evento anual "Maracanaú Científico", a ser realizado pelas escolas da Rede Municipal, envolvendo os estudantes dos 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

Art. 2º O "Maracanaú Científico" tem por objetivos:

- I – estimular o interesse dos estudantes por ciências, tecnologia, inovação e investigação;
- II – promover a integração entre disciplinas curriculares por meio de projetos interdisciplinares;
- III – incentivar alunos e professores a desenvolverem pesquisas e experimentações vinculadas à realidade local;
- IV – valorizar e premiar os melhores projetos como forma de reconhecimento da produção científica juvenil;
- V – promover parcerias com instituições de ensino superior, centros de pesquisa, universidades, e organizações da sociedade civil.

Art. 3º O evento deverá ser organizado em etapas:

I - Etapa Escolar: cada escola promoverá sua própria seleção de projetos entre estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

II - Etapa Municipal: os projetos selecionados nas escolas participarão de uma Mostra Municipal de Ciência e Tecnologia.

III - Etapa de Reconhecimento e Divulgação: os projetos vencedores poderão ser apresentados publicamente em evento municipal, com possibilidade de divulgação em mídias locais ou ods comunitárias.

Art. 4º Os critérios para seleção dos projetos poderão incluir:

- I – originalidade e criatividade;
- II – aplicabilidade ou relevância local (soluções para problemas do bairro ou da cidade);
- III – viés interdisciplinar;
- IV – sustentabilidade ambiental;
- V – apresentação clara e metodologia adequada.

Art. 5º A participação é voluntária, tanto das escolas quanto de alunos e professores.

Protocolado em: 17/09/2025 15:32:20 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.17-0097



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Art. 6º O Poder Executivo poderá, se julgar conveniente, firmar convênios ou parcerias com universidades, institutos de pesquisa, empresas privadas ou organizações da sociedade civil para apoio ao "Maracanaú Científico", com vistas a:

- a) oficinas de formação para professores orientadores;
- b) fornecimento de materiais e equipamento didático, quando houver disponibilidade orçamentária;
- c) possibilidade de prêmios simbólicos ou de reconhecimento aos melhores projetos.

Art. 7º Fica autorizada a alocação de recursos não obrigatórios (quando houver dotação orçamentária específica ou em parcerias) para custear despesas com premiações, logística de exposições, e divulgação dos projetos.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo prazos, cronograma, regulamento de participação e critérios específicos

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 6 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 06/10/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A experiência exitosa do Ceará Científico, promovido pelo Governo do Estado, demonstra que eventos de ciência escolar são instrumentos eficazes para estimular a criatividade, o pensamento crítico e a capacidade dos estudantes de aplicarem os conhecimentos adquiridos em sala de aula em situações reais.

No município de Maracanaú, já existe a tradição da Mostra Científica Municipal das escolas, o que evidencia uma cultura científica em desenvolvimento. Entretanto, a institucionalização legal por meio da criação do "Maracanaú Científico" permitirá ampliar e dar continuidade a essas ações, garantindo maior estabilidade, padronização de critérios, fortalecimento do papel do professor orientador e valorização do trabalho realizado por estudantes e educadores.

A definição de critérios e etapas de participação contribuirá para o aprimoramento metodológico, preparando os estudantes para desafios futuros e estimulando-os a desenvolverem projetos consistentes e inovadores. Além disso, a iniciativa abre espaço para parcerias com universidades, centros de pesquisa, empresas e organizações da sociedade civil, capazes de agregar benefícios adicionais, como acesso a equipamentos, programas de formação e maior visibilidade para os trabalhos.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Outro aspecto relevante é a inserção de temas ligados à sustentabilidade, interdisciplinaridade e relevância local, assegurando que os projetos tenham utilidade prática para a comunidade e não se restrinjam ao ambiente acadêmico. Dessa forma, o "Maracanaú Científico" contribui para a formação integral dos alunos, para o fortalecimento da educação municipal e para o desenvolvimento social, científico e cultural do município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11994

